Resolução 01/2025

Dispõe sobre a criação da comissão para organização da Audiência Pública: Grupos Reflexivos para Homens - Necessidade de Política Pública continuada.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 5.854/22.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, realizada no dia 05/02/2025.

A Audiência Pública será realizada no dia 26/03/2025, às 14h30, no auditório da AMUREL;

RESOLVE:

Art. 1° Criar Comissão para organização da Audiência Pública: Grupos Reflexivos para Homens – Necessidade de Política Pública continuada, composta pelos seguintes membros:

Representante Governamental:
Ketelen Camilo Bitencourt
Dilciane Ramos

Representante Não Governamental:
Maristela da Silva Francisco
Stael Becker Stupp da Rocha

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de fevereiro de 2025.

STAEL BECKER STUPP DA ROCHA
Assinado de forma digital por STAEL BECKER STUPP DA ROCHA
Dados: 2025.02.06 13:52:46 -03'00'

Stael Becker Stupp da Rocha
Presidente do CMDM